À MARCOPOLO S.A. Nesta.

At.: Sr. José Antonio Valiati Diretor de Relações com Investidores

## Ref. Divulgação de Informações — Artigo 12, da Instrução CVM nr. 358/2002 (Aquisição de Participação Acionária Relevante)

**BELLPART PARTICIPAÇÕES LTDA**. (registro em andamento na Junta Comercial do Estado do RS), com sede na rua Carlos Giesen, nº 1297, 8º andar, sala D, Bairro Exposição, CEP 95084-220, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **PAULO PEDRO BELLINI**, brasileiro, viúvo, empresário, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS., inscrito no CPF sob o nr. 008.123.900-91, portador da Carteira de Identidade RG nº1009588193, abaixo assinado,

tendo adquirido, por incorporação ao seu capital social, 151.954.920 ações ordinárias escriturais de emissão da MARCOPOLO S.A., CNPJ nº 88.611.835/0001-29, representando 44,48% do total das ações ordinárias de emissão da referida empresa, vêm apresentar a declaração de que trata o Artigo 12 da Instrução CVM 358/2002, com as informações exigidas, nos termos que segue:

- (i) A aquisição feita não objetiva alterar o controle ou a estrutura administrativa da companhia, nem gera obrigação de oferta pública nos termos da Instrução CVM 361/02;
- (ii) Não possui bônus de subscrição, nem direito de subscrição de ações e de opções de compra de ações, e/ou debêntures conversíveis;
- (iii) Que permanece em vigor o Acordo de Acionistas arquivado na sociedade e na CVM;
- (iv) Que a BELLPART passará a integrar o ACORDO DE ACIONISTAS.

Caxias do Sul, RS, 24 de dezembro de 2015

BELLPART PARTICIPAÇÕES LTDA.

PAULO PEDRO BELLINI – Diretor Presidente